



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ofício-Circular Nº 184/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Teresina, 20 de março de 2024

DIRIGIDO AOS JUÍZES SUBSTITUTOS ABAIXO RELACIONADOS

1. [Carla de Lucena Bina Xavier](#)
2. [Daniel Saulo Ramos Dutra](#)
3. [Savio Ramon Batista da Silva](#)
4. [Jesse James Oliveira Sousa](#)
5. [Luciana Rocha Damasceno Cavalcante](#)
6. [Samuel Roberto Carvalho Lima](#)
7. [Antonio Fabio Fonseca de Oliveira](#)
8. [Fernanda Marinho de Melo Magalhães Rocha](#)
9. [Daiane de Fátima Soares Fontan Brandão](#)
10. [Geovany Costa do Nascimento](#)
11. [Ana Carolina Gomes Vilar Pimentel](#)
12. [Yone Cristina Andrade Silveira Camelo](#)
13. [Joseph Raphael Alencar Brandão](#)
14. [Ivanildo Ferreira dos Santos](#)
15. [Sara Almeida Cedraz](#)
16. [Danilo Pinheiro Sousa](#)

Assunto: **Curso de Formação Inicial de Magistrados (obrigatoriedade) - SEI nº 24.0.000032609-3**

Senhor(a) Juiz(a),

Com os meus cumprimentos, e tendo em vista os termos do Ofício Nº 18705/2024 - PJPI/EJUD-PI/COOPEDEJUD (Id. 5284758), em que a Coordenadora Pedagógica da EJUD solicita a expressa determinação de assiduidade, pontualidade e atenção integral às aulas do Curso de Formação Inicial de Magistrados, ressalta-se a obrigatoriedade do comparecimento dos magistrados e magistradas recém-empossados ao mencionado Curso de Formação Inicial, a assiduidade às aulas e o comprometimento com os horários estabelecidos.

Na oportunidade, agradeço pela compreensão, e renovo-lhe, no ensejo, protestos de elevada estima e alto apreço.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 20/03/2024, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5290617** e o código CRC **88A25BC9**.
